



EDITAL 05/2022 SELEÇÃO DE EDUCANDOS INSCRIÇÕES PARA EDUCANDOS EM CURSOS FIC DE AGENTE DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL RURAL

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC/DOM MOACYR, representado pelo seu Presidente, **CARLOS SERGIO MENDES PERES**, , Portaria nº 959-P/2022, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, torna público a **Abertura de Processo Seletivo para ingresso nos Cursos FIC Agente de Regularização Ambiental Rural no período de 25 de Julho e 26 de Julho de 2022.**

A oferta dos cursos dar-se-ão a partir do dia 01 de agosto de 2022, e é resultado de pactuação do Governo do Estado, por meio do IEPTEC/Dom Moacyr junto ao Programa Novos Caminhos.

Os candidatos interessados em participar do certame, precisam considerar:

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso dentro do número de vagas disponibilizado
2. A inscrição que será efetuada de forma presencial, através de ficha de inscrição, no CEDUP - Centro de Estudos Educação Permanente de Brasileia, situado na Av Prefeito Rolando Moreira, nº230 bairro Centro, Brasileia ,no dia 25/07 das 09:30 as 17:00 horas e dia 26/07 das 07:00 as 15:00 horas.
3. A escolaridade exigida encontra-se no quadro de vagas disponível no Anexo I deste edital.
4. Requisitos para inscrição:
 - a) Preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição;
 - b) Levar cópia legível dos documentos pessoais (RG,CPF, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade (declaração ou histórico) e comprovante de inscrição no CadÚnico (caso tenha).
 - c) Informar telefone para contato;
 - d) Informar e-mail ativo;
 - e) Possuir escolaridade exigida pelo curso, no ato da inscrição.
5. O candidato será desclassificado caso não apresente todos os documentos solicitados como requisito para inscrição, exceto o comprovante de inscrição no CadÚnico.
6. A forma de seleção será por ordem de inscrição. O IEPTEC/Dom Moacyr divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <http://ead.ieptec.ac.gov.br> no dia **29 de JULHO de 2022**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
7. Em caso de empate, será dado prioridade para:
 - Pessoas com inscrição no CadÚnico;
 - Maior idade no ato da inscrição.
8. O CEPT Roberval Cardoso providenciará a matrícula e confirmação dos contemplados nos cursos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, com base na documentação enviada no ato da inscrição.



9. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição. Caso haja mais de uma, será validada apenas a primeira.
10. Após a finalização do período de inscrições não será permitida a troca do curso ao qual está inscrito/concorrendo.
11. Não é permitida a matrícula simultânea no SISTEC em mais de um curso pela Bolsa-Formação, conforme artigo 60 da Portaria 817/2015 do MEC.
12. Caso o candidato contemplado possuir matrícula ativa no SISTEC em outro curso, a Coordenação do CEPT responsável pelos cursos irá informá-lo, via contato telefônico, concedendo um prazo de 12 horas para resolver a pendência sob pena de não ter a matrícula efetivada.
13. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas.
14. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar no Anexo I se possui a escolaridade necessária para realizar o curso.
15. As inscrições, bem como os cursos FIC de Agente de Regularização ambiental do IEPTEC/Dom Moacyr são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados presencialmente. Para receber o diploma, o educando deverá preencher a avaliação do curso e realizar a confirmação de sua frequência no Sistec, com instruções a serem fornecidas posteriormente.
16. O início das aulas dos cursos está condicionado ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.
17. Os cursos serão realizados no período de **2 (dois) a 3 (três) meses** podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.
18. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas na plataforma EaD do IEPTEC/Dom Moacyr (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
19. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre cada curso através do Guia PRONATEC de Cursos FIC, disponível na internet.
20. O candidato deve acompanhar todas as informações através da plataforma EaD do IEPTEC/Dom Moacyr (<https://ead.ieptec.ac.gov.br/>).
21. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo.
22. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
23. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais Normas Didático-Pedagógicas do IEPTEC/Dom Moacyr.
24. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IEPTEC/Dom Moacyr com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
25. O candidato matriculado que após o início do curso não comparecer às aulas em até 7(sete) dias a partir da data de início terá a matrícula revogada.
26. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral do Centro de Educação Profissional e Tecnológica em Serviços Campos Pereira e, se necessário, encaminhados à Presidência.



**GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE**
www.ac.gov.br

Rio Branco, 13 de julho de 2022.

CARLOS SERGIO MENDES PERES
Presidente
Portaria Nº 959-P/2022



ANEXO I

CURSOS E VAGAS

Unidade de Ensino	Curso	Vagas	Escolaridade	Idade Mínima
CEPT Roberval Cardoso	Agente de Regularização Ambiental Rural	20	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Incompleto	16 Anos